



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 87, DE 15 DE JUNHO DE 2020

Revoga gratificação 20% pelo exercício da função de ENCARREGADO DE TURMA ao servidor OMAR GOMES TEIXEIRA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.295/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a gratificação de 20% (vinte por cento) ao servidor OMAR GOMES TEIXEIRA, Mat. E-322, pelo exercício da função gratificada de função de ENCARREGADO DE TURMA do serviço odontológico.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 141/2019.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita de Maria da Fé